

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO E PANIFICADORA E MERCEARIA TOCANTINS LTDA.**

Processo 118/12

Pelo presente instrumento, de um lado a **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.029.600/0001-04, estabelecida na Av. Vereador José Monteiro, nº 1655, Setor Negrão de Lima, nesta Capital, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual nº 5.591/02, entidade gestora do **CRER – CENTRO DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO Dr. HENRIQUE SANTILLO**, representada por seu Superintendente Executivo, **Sérgio Daher**, infra-assinado e identificado, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **PANIFICADORA E MERCEARIA TOCANTINS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.655.613/0001-50, estabelecida na Avenida Bela Vista, quadra 09 lotes 05/06, Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia – Estado de Goiás – CEP 74905-020, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio Raimundo Ludovico Vilanova, ao final identificado e assinado, têm, entre si, justo e avençado e celebram o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, conforme **ANEXO I**, parte integrante deste contrato, nas condições estipuladas na Carta Cotação nº 118/12 e no Regulamento de Compras da **CONTRATANTE**, e ainda, nas condições aqui estabelecidas, prevalecendo estas, em caso de divergência.

**Cláusula Segunda – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

Os alimentos não perecíveis mencionados no **ANEXO I** deverão ser entregues no **CRER – Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo**, localizado na Avenida Vereador José Monteiro, nº 1.655, Setor Negrão de Lima, Goiânia – GO, sem nenhum custo adicional para a **CONTRATANTE**.

**Parágrafo Primeiro** – Os produtos solicitados para o **Setor de Produção** deverão ser entregues no Almoxarifado da Nutrição, sendo que as entregas se darão 03 (três) vezes por semana, em dias e horários a serem determinados pelo setor responsável.

**Parágrafo Segundo** – Os produtos solicitados para a **Lanchonete** deverão ser entregues diretamente na Lanchonete, sendo que as entregas se darão às segundas, terças e quartas-feiras, no horário de 07:00 às 8:00 horas.



fdm





**Parágrafo Terceiro** – A periodicidade e os horários estabelecidos nos parágrafos anteriores, a critério da CONTRATANTE poderão ser alterados, mediante aviso prévio de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas.

**Parágrafo Quarto** – As solicitações de produtos serão enviadas via fax, com no mínimo 48 horas de antecedência.

**Parágrafo Quinto** – Os produtos, nacionais ou importados, deverão ser entregues contendo rótulo com todas as informações em língua portuguesa, naquilo que couber, número de lote, data de fabricação, validade (**não inferior a seis meses**), nome do responsável técnico e número do registro no Ministério da Saúde.

#### Cláusula Terceira – DO TRANSPORTE

O transporte dos produtos deverá ser feito em veículo fechado de modo a garantir a segurança, identidade, qualidade e integridade dos produtos. Deverão ser respeitadas todas as Normas e Portarias sanitárias em vigência ou que venham a ser.

#### Cláusula Quarta – DO ACONDICIONAMENTO

Os produtos, objeto do presente contrato, deverão ser entregues acondicionados em caixa ou similar, constituído de material atóxico, de fácil limpeza e desinfecção, de forma a garantir a manutenção das características do alimento, protegendo-o de danos ou deterioração.

#### Cláusula Quinta – DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob aspectos quantitativos e qualitativos, anotando as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- efetuar pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas nas cláusulas sétima e oitava deste contrato;
- permitir o acesso às suas instalações, do empregado da CONTRATADA, quando em serviço, observando as normas internas de segurança;
- comunicar qualquer alteração ocasional de quantidade ou horário de fornecimento, no mínimo com 24 horas de antecedência do dia da entrega.

#### Cláusula Sexta – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- fornecer, isento de taxas de entrega (frete CIF), os produtos relacionados no **ANEXO I**, acondicionados e transportados em conformidade com as Cláusulas, Terceira e Quarta, entregando-os à pessoa encarregada ou a quem determinar a CONTRATANTE, os quais serão conferidos no ato.
- entregar os produtos, naquilo que couber, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.
- efetuar a troca dos produtos danificados, estragados ou considerados impróprios para o consumo, em razão do manejo, acondicionamento ou transporte, sem ônus para a CONTRATANTE, ainda que constatado depois de seu recebimento e/ou pagamento.
- manter quadro de pessoal suficiente para atendimento do fornecimento, conforme previsto no presente contrato, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, falta ao serviço ou demissão de empregados, que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com a

fdm





- CONTRATANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais;
- e) substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE, e independente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório.
  - f) responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados, nas dependências da contratante;
  - g) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
  - h) manter durante a vigência do contrato, regular entrega das marcas estabelecidas no **ANEXO I**;
  - i) zelar para que os entregadores compareçam à CONTRATANTE, no momento da entrega, devidamente uniformizados e usando toucas de higiene, **não sendo permitido o uso de bonés.**

#### Cláusula Sétima – DO VALOR CONTRATUAL

O valor estimado do contrato é de **R\$ 271.768,75 (duzentos e setenta e um mil e setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, considerados os valores totais de cada produto, constante do **ANEXO I**, incluindo todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal e condições de gestão deste contrato.

**Parágrafo Único** – Os preços são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

#### Cláusula Oitava – DO PAGAMENTO

O pagamento dos produtos entregues será efetuado pela CONTRATANTE, **até a sexta-feira da semana subsequente ao fechamento da quinzena**, mediante apresentação pela CONTRATADA, **da Nota Fiscal**, com a discriminação quantitativa dos fornecimentos executados.

**Parágrafo Primeiro** – Para efeito do conteúdo do *Caput*, considera-se a primeira quinzena do dia 1º ao dia 15 de cada mês, e a segunda quinzena do dia 16 até o último dia útil do mês.

**Parágrafo Segundo** – As Notas Fiscais deverão ser apresentadas a CONTRATANTE, para conferência, no momento da entrega dos produtos.

**Parágrafo Terceiro** – As Notas Fiscais referentes aos produtos entregues para o **Setor de Produção** deverão ser faturadas em nome da **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO** e constar, **CNPJ 05.029.600/0001-04** e inscrição estadual - **ISENTA**.

**Parágrafo Quarto** – As Notas Fiscais referentes aos produtos entregues para a **Lanchonete** deverão ser faturadas em nome da **AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO** e constar, **CNPJ 05.029.600/0002-87** e inscrição estadual – **103.547.258**.

**Parágrafo Quinto** – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.



fdm

### Cláusula Nona – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por prazos iguais e sucessivos, mediante termo aditivo e expresse interesse das partes.

### Cláusula Décima – DA ALTERAÇÃO

Este instrumento poderá ser alterado mediante acordo entre as partes, e ou na ocorrência de fatos supervenientes e alheios à vontade das partes, devidamente comprovados, mediante Termo Aditivo.

### Cláusula Décima Primeira – DAS PENALIDADES

Na inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos pela **CONTRATADA** ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste, estará a mesma sujeita as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa
- c) Rescisão do contrato

**Parágrafo Único** – A multa que se refere a alínea “b”, será aplicada no caso de atraso na entrega, e corresponderá a 1% (um por cento) por atraso, sobre o valor da fatura da quinzena.

### Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO

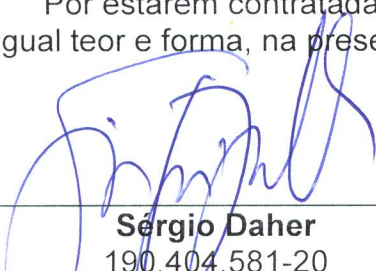
Este contrato, observado o prazo mínimo de **trinta dias** de antecedência para comunicação prévia, por escrito, poderá ser extinto por rescisão, decorrente de inadimplência de quaisquer de suas cláusulas e condições; por rescisão unilateral (desistência ou renúncia) caso em que poderá haver ressarcimento por perdas e danos e, por rescisão bilateral (distrato), não incorrendo em ressarcimento de perdas e danos para nenhum dos partícipes.

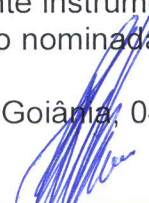
### Cláusula Décima Terceira – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas da execução desse contrato, fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, capital de Goiás, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

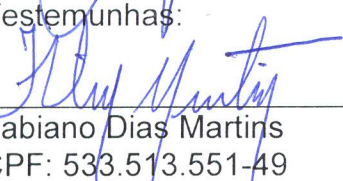
Por estarem contratadas, firmam as partes o presente instrumento em **duas vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

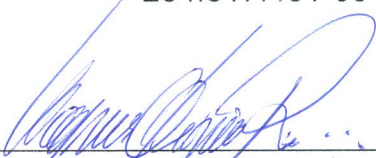
Goiânia, 04 de julho de 2012.

  
 Sérgio Daher  
 190.404.581-20

  
 Raimundo Ludovico Vilanova  
 264.817.401-00

Testemunhas:

  
 Fabiano Dias Martins  
 CPF: 533.513.551-49

  
 Wagner de Oliveira Reis  
 CPF: 196.426.951-20



fdm

4



## ANEXO I

## PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTDE PRODUÇÃO	QTDE LANCHONETE	QTDE TOTAL	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACHOCOLATADO em pó, instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina, leite, leite em pó desnatado, vitaminado, estabilizante, lecitina de soja e soro de leite em pó. Embalagem em lata ou pote plástico contendo 400 g aproximadamente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Toddy / Nescau	Kg	1200	100	1300	12,80	16.640,00
2	AÇUCAR TIPO CRISTAL, pacote de 2 kg aproximadamente obtido da cana de açúcar, c/aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, c/ teor de sacarose mínimo de 99%, e umidade máxima de 0,3% p/p., sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, mat. terrosos, detritos nim/veg, acondicionamento em plástico atóxico, validade min. de 11 meses, da data entrega. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Perola/ Ecoçucar/ Goiás	Kg	10000	1500	11500	2,10	24.150,00
3	Açúcar em sachês de 5g aproximadamente, tipo exportação, não contém glúten O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Bom Sabor	Un	12000	-	12000	0,04	480,00
4	AÇUCAR refinado, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	União/ Dulce	Kg	30	-	30	2,50	75,00
5	ADOÇANTE, dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contendo fenilalanina, embalagem contendo 100 ml aproximadamente, devendo conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Zero- Cal/ Adocil/ Finn	Litro	3	1	4	19,60	78,40



fdm



6	ADOÇANTE dietético, pó de sucralose, embalagem de 0,8g cada envelope aproximadamente, devendo conter identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar. Embalagem de papel.	Bom Sabor	Un	10000	-	10000	0,04	400,00
7	Açafrão, embalagem plástica de aproximadamente 10 gramas. O produto devera ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Sabor Cerrado	Kg	8	-	8	8,90	71,20
8	Adoçante maltrodextrina em pó para uso culinário, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio e sacarina sódica e citrato de sódio para regular a acidez. Sem glúten, próprio para ir ao forno e fogão. O produto devera ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Tal e Qual	Kg	6	-	6	42,00	252,00
10	Allbran, cereal matinal de trigo e milho rico em fibras, farelo de trigo, amido, farelo de milho, vitamina, sais minerais, corante, anti-umectante, edulcorante e antioxidante com glúten. O produto devera ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Kelluz	Kg	15	-	15	45,00	675,00
13	Amendoim cru, classe miúdo, tipo 1, subgrupo selecionado, pacote 500 g aproximadamente. O produto devera ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Dicel / Pacha / Sinha	Kg	20	-	20	6,20	124,00
15	Arroz tipo 1 (embalagem 5,0 kg ou 2Kg aproximadamente classe longo fino), agulhinha, longo, fino, tipo 1, beneficiado, ausência de sujidades, parasitos, larvas, TEOR DE UMIDADE: não superior a 13%, EMBALAGEM : saco plástico incolor atóxico, lacrado. O produto devera ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	California/ Brejeiro	Kg	18000	-	18000	1,80	32.400,00
16	Arrozina, amido de milho com farinha de arroz, enriquecida com vitaminas e minerais. O produto devera ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Arrozina / Maisena	Kg	10	-	10	5,90	59,00
25	Bebida preparada com polpa de frutas, não fermentada, não alcoólica e pasteurizada. Embalagem de aproximadamente 500 ml. Sabores: abacaxi, laranja, goiaba, pêssego, maracujá, acerola, caju, tamarindo, manga, uva sabores diversos .	Da Fruta Jandaia	Litro	1200	-	1200	7,60	9.120,00



fdm



28	Biscoito sabor leite sem recheio, com os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulantes ácido láctico e aromatizante. Valor nutricional na porção de 100g: 10g de proteína, 72g de carboidratos e 12,5g de gorduras totais. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g aproximadamente com dupla embalagem. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Elbis / Mabel / Piraquê	Kg	15	-	15	9,00	135,00
31	Biscoito doce sabor chocolate tipo amanteigado: de acordo com as NTA 02 e 48. Produzida a partir de matérias primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitos e de detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, açúcar invertido, ovo integral desidratado, sal, manteiga, fermentos. Contém glúten. Aparência: massa bem assada, Cor, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: pacotes em papel impermeável lacrado com peso líquido de 400gr aproximadamente. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. O produto devera ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Mabel / Elbis / Fortaleza	Kg	15	-	15	8,00	120,00
33	Bombom tipo sonho de valsa embalagem de aproximadamente 1KG.	Sonho de Valsa	Kg	80	-	80	19,00	1.520,00
34	Café torrado e moído, embalagem de 500g ou 250g aproximadamente a vácuo, de primeira qualidade, contendo data de fabricação e prazo de validade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. O produto devera ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Pingo de Ouro / Moinho Fino	Kg	2500	1500	4000	13,00	52.000,00
36	Caldo em tablete de: bacom, frango, carne. Preparo para caldo, com 6 cubos. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério	Arisco / Knor / Maggi	Cx	300	100	400	2,30	920,00



fdm



	da Saúde. Caixa com 57 g aproximadamente e/ou similar.							
37	Caldo pó pacote 1,0 kg aproximadamente, sabores: galinha e carne. Embalagem plástica. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Qualimax	Kg	150	-	150	5,50	825,00
38	Canela moída em pó, pacote 10g aproximadamente, saco plástico incolor atóxico, lacrado. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Sabor Cerrado	Kg	2	-	2	19,00	38,00
41	Chá em sachê de camomila, pacote de plástico transparente de 10g aproximadamente flores e pedúnculos de camomila (maticaria recutida). O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar. Caixa com 10 sachês.	Leão	Cx	80	-	80	1,30	104,00
42	CHA mate, embalagem a granel em caixa de 100g aproximadamente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Leão	Kg	10	-	10	13,00	130,00
43	Chá de erva cidreira, caixa com 10 sachês, 10g aproximadamente, folha de capim cidreira (cymbopogon citratos, S). O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Leão	Cx	90	-	90	1,15	103,50
44	CHÁ ERVA-DOCE – caixa com 10g aproximadamente, devidamente identificados com a descrição resumida do material. 12 (doze) meses a partir da data de fabricação, frutos da erva doce (pimpinella anisun, L). (pimpinella anisun, L). O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Leão	Cx	45	-	45	1,45	65,25
45	Chá de hortelã, folhas de hortelã, (mentha avensis L), pacote de plástico transparente com 10g aproximadamente, devidamente etiquetado e/ou similar. Caixa com 10 unidades.	Leão	Cx	150	-	150	1,45	217,50
49	Compota de figo DIET de 200g aproximadamente, em calda, sem adição de açúcar, em metades. Embalagem em lata ou vidro apresentando tampas com sistema abre fácil, esta dispensa a utilização de qualquer utensilio para abri-las. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Húe	Kg	6	-	6	120,00	720,00
50	Compota de figo de 500g aproximadamente, em calda, em metades. Embalagem em lata ou vidro apresentando tampas com sistema abre fácil, esta dispensa a utilização de qualquer utensilio para abri-las. O produto devera ter registro no Ministério	Predilecta / Olé	Kg	55	-	55	12,40	682,00



fdm



	da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.							
51	Compota de goiaba DIET em lata 260g aproximadamente, em calda, sem adição de açúcar, em metades. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Húe/ São Lourenço	Kg	6	-	6	120,00	720,00
53	Compota de pêssego de 425g aproximadamente em calda, pedaços. Embalagem em lata ou vidro apresentando tampas com sistema abre fácil, esta dispensa a utilização de qualquer utensilio para abri-las. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Olé / Predilecta	Kg	80	-	80	10,00	800,00
55	Creme de leite: de acordo com a NTA 02. Preparado à partir de matérias primas sãs, limpas e de boa qualidade. Contendo creme de leite, estabilizantes, etc., com o mínimo 25% de teor de gordura. Validade mínima: 12 (doze) meses. Embalagem: Embalagem em lata ou vidro apresentando tampas com sistema abre fácil, esta dispensa a utilização de qualquer utensilio para abri-las. Contendo peso líquido de 300g aproximadamente. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações; identificação do produto, inclusive a classificação e a marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação, prazo de validade e peso líquido; número de registro no órgão competente; empilhamento máximo para armazenagem. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Itambé / Nestlé	Kg	150	10	160	6,80	1.088,00
57	Dextrosol lata de 400gr aproximadamente. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Malto Dextrina	Kg	15	-	15	36,00	540,00
60	Doce DIET de banana tipo tablete com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Pacote de 250g aproximadamente com tabletes e/ou similar embalados individualmente.	Huê	Pct	15	-	15	69,00	1.035,00
61	Ervilhas, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas imersas ou não em líquido de cobertura apropriada submetida a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechados, os recipientes utilizados a fim de evitar a sua alteração. Embalagem em lata ou vidro apresentando tampas com sistema abre fácil, esta dispensa a utilização de qualquer utensilio para abri-las.	Olé / Goiás Verde / Quero	Kg	100	20	120	3,90	468,00

fdm



	Composição centesimal aproximada de 5,2g de proteína, 0,5g de lipídios e 13g de carboidratos – embalagem 200g aproximadamente. O produto devera ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. e/ou similar.								
63	Extrato de tomate concentrado, embalagem contendo 350g aproximadamente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. Embalagem em lata ou vidro apresentando tampas com sistema abre fácil, esta dispensa a utilização de qualquer utensilio para abri-las. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Goiás Verde / Bonamas sa / Goali	Lata	3000	1500	4500	1,60	7.200,00	
65	FARINHA de trigo especial, embalagem, contendo 01 Kg aproximadamente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Emegê / Lili	Kg	500	250	750	1,75	1.312,50	
66	Farinha Láctea 400gr aproximadamente, farinha láctea, enriquecido com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sabor chocolate. O produto devera ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Nestlé	Kg	38	-	38	20,00	760,00	
67	Farinha láctea, feita com cereal integral, fonte de ferro e vitaminas. Embalagem de aproximadamente 400 gramas.	Nestlé	Kg	20	-	20	79,00	1.580,00	
68	Feijão preto tipo 1 pacote 1,0 kg aproximadamente, TEOR DE UMIDADE: não superior a 13%. O produto devera ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Dona Cota / Barão	Kg	180	-	180	3,90	702,00	
69	Farinha com 3 cereais (aveia, trigo e cevada) – Ingredientes; farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cevada, amido, açúcar, aveia, sais minerais, vitaminas e sal, contendo glúten. Composição nutricional em 40g: 30g de carboidrato, 4g de proteína e 1g de lipídio. Embalagem 400g aproximadamente e/ou similar O produto devera ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Nestlé	Kg	10	-	10	21,00	210,00	
70	Feijão tipo 1, carioquinha novo 1ª qualidade pacote 1,0 kg aproximadamente, TEOR DE UMIDADE: não superior a 13%. O produto devera ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Dona Cota / Barão	Kg	5500	-	5500	3,90	21.450,00	



fdm



74	PUBA de milho, embalagem em pacote de 1 Kg aproximadamente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Sinha / Pacha	Kg	250	-	250	1,70	425,00
80	Geléia em pote de vidro 230g aproximadamente, sabores: uva, goiaba, morango, framboesa, abacaxi, ameixa e framboesa. Embalagem em lata ou vidro apresentando tampas com sistema abre fácil, esta dispensa a utilização de qualquer utensílio para abri-las. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Olé / Predilecta	kg	10	-	10	13,00	130,00
81	Goiabada embalagem 1,0 kg aproximadamente, composta de: goiaba, açúcar cristal, acidulante, espessante, em pasta para corte. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Predilecta	Kg	100	-	100	3,90	390,00
82	Gergilim preto e amarelo, pacote inviolável de plástico incolor, 500g aproximadamente. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Sabor Cerrado	Kg	5	-	5	11,00	55,00
83	Leite coco vidro 200 ml aproximadamente, espessante e conservante. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	BomCoco / Maiscoco	Litro	35	5	40	5,90	236,00
84	Leite condensado 395g aproximadamente, leite concentrado, açúcar e lactose. Embalagem em lata ou vidro apresentando tampas com sistema abre fácil, esta dispensa a utilização de qualquer utensílio para abri-las. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Itambé Piracanjuba	kg	150	15	165	6,90	1.138,50
85	Leite em pó desnatado lata 300g aproximadamente, o produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Molico/ Itambé	Kg	100	-	100	24,00	2.400,00
86	Leite em pó integral, instantâneo, tradicional, rico em cálcio e ferro, embalagem em lata contendo 400g aproximadamente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Piracanjuba/Itambé	Kg	40	-	40	19,00	760,00
87	Lentilha pacote 500g aproximadamente, classe médio tipo 1. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Pacha/ Sinha	Kg	30	-	30	5,90	177,00



fdm

89	<p>Penne grão duro colorido, com ovos, deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção Embalagem 500g aproximadamente. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. e/ou similar</p>	Emegê / Vilma	Kg	80	-	80	4,90	392,00
90	<p>Macarrão espaguete, com ovos deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção - Embalagem 500g aproximadamente. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.</p>	Emegê / Vilma	Kg	350	-	350	2,80	980,00
93	<p>Macarrão talharim, com ovos, deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Na embalagem não poderá haver mistura de outros tipos de macarrão. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção Embalagem 500g aproximadamente. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.</p>	Emegê / Vilma	Kg	50	-	50	4,90	245,00
94	<p>Maionese em sache de 7g aproximadamente, consistência pastosa, odor e cor característico. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.</p>	Cremy	UN	50	-	50	0,03	1,50
95	<p>Maionese sem limão em vidro 500g aproximadamente. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.</p>	Primor / Hellmann's	Kg	250	50	300	5,90	1.770,00
96	<p>Manteiga com sal, sache de 10 g aproximadamente. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.</p>	Bom Sabor / Itambé	Un	3500	-	3500	0,30	1.050,00



fdm



97	Manteiga sem sal, sachê de 10 g aproximadamente. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Bom Sabor / Itambê	Un	2500	-	2500	0,30	750,00
98	Manteiga c/ sal embalagem 200g aproximadamente, extra-resfriada. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Canto de Minas / Itambê / Piracanjuba	Kg	50	-	50	16,80	840,00
99	Margarina vegetal com sal, embalagem plástica de 250g/500g aproximadamente com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Mínimo 6 meses de validade e máximo de 15% da validade comprometida. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Primor / Delícia	Kg	1500	50	1550	5,90	9.145,00
101	Margarina s/ sal, sachê de 10g aproximadamente, mínimo 6 meses de validade e máximo de 15% da validade comprometida. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Leco	Un	2300	-	2300	0,30	690,00
102	Marmelada embalagem 700g aproximadamente, marmelo e açúcar. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Olê	Kg	50	-	50	7,90	395,00
103	Marrom glacê embalagem 700g aproximadamente, doce de batata doce, composto de batata doce, açúcar, glucose, espessante e aromatizante. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Predilecta	Kg	40	-	40	8,90	356,00
104	Massa para pastel resfriada embalada em rolo. Peso de aproximadamente 400 gramas.	Japonesa / JK	Kg	30	-	30	7,90	237,00
106	Mortadela defumada de primeira qualidade, devidamente embalada.	Sadia / Perdigão / Rezende	Kg	65	65	130	9,90	1.287,00
107	Palito de dente de primeira qualidade. Caixa com aproximadamente 100 unidades. Composição: madeira	Gina	Cx	5000	-	5000	0,25	1.250,00
108	Milharina, embalagem de 500g aproximadamente. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Quaquer	Kg	10	-	10	3,80	38,00
109	Milho de canjica, pacote 500g aproximadamente, branca, grupo misturado, classe tipo 1. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Sinha / Pacha / Dicel	Kg	60	-	60	1,90	114,00
110	Milho de pipoca pacote 500g aproximadamente, grupo duro, classe amarelo tipo 1. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Sinha / Pacha / Dicel	Kg	30	-	30	2,80	84,00



fdm

111	Milho Verde, em conserva 200g aproximadamente, milho, H2O e sal. Embalagem em lata ou vidro apresentando tampas com sistema abre fácil, esta dispensa a utilização de qualquer utensilio para abri-las. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Olé / GoiásVer de / Quero	Kg	80	10	90	3,90	351,00
112	Mistura para bolo de pacote 450g aproximadamente, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico e/ou similar. Sabores: laranja, baunilha, banana, manê-pelado, marmore, cenoura, fubá, limão, milho, chocolate, chocolate suíço, Brownie, pão de mel, coco gelado, doce de leite, bombocado, abacaxi, coco, festa, Duo Paixão, Chocolate cremoso, nega maluca, entre outros sabores.	Dona Benta / Sol/ Emegê / Adorei	Kg	550	-	550	4,40	2.420,00
113	Mistura para bolo de DIET/ZERO pacote 450g aproximadamente, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico e/ou similar. Sabores: laranja, baunilha, banana, manê-pelado, marmore, cenoura, fubá, limão, milho, chocolate, doce de leite, abacaxi, coco, festa, etc.	Sol/Stevia	kg	60	-	60	28,00	1.680,00
114	Mistura para Bolinho de chuva, sabor tradicional embalagem de aproximadamente 260g.	Dona Benta / Nestle	Kg	10	10	20	33,00	660,00
119	Molho madeira com embalagem 340ml aproximadamente. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Fungini / Predilecta	Litro	80	-	80	9,80	784,00
120	Noz Moscada moída, 50g aproximadamente. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Sabor Cerrado	Kg	1	-	1	120,00	120,00
122	Mostarda em sache de 7g aproximadamente, consistência pastosa, odor e cor característico. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Cremy	Un	50	-	50	0,05	2,50
123	Mucilon de arroz, embalagem 400g aproximadamente, a base de farinha de arroz, contendo açúcar, vitaminas e sais minerais, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Nestlé	Kg	20	-	20	20,00	400,00
124	Mucilon de milho, embalagem 400g aproximadamente, alimento à base de farinha de milho, enriquecida com ferro, ácido fólico, amido, sais minerais e 9 vitaminas, sabor maçã e cereais. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Nestlé	Kg	30	-	30	20,00	600,00
128	Flocos de cereais a base de trigo, cevada, aveia, ácido fólico, leite em pó integral, com vitaminas e sais minerais, embalagem em lata contendo 500g aproximadamente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Sabor natural.	Nestlé	Kg	10	-	10	33,00	330,00



fdm

14



	O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.							
130	Flocos de cereais a base de trigo, cevada, aveia, ácido fólico, leite em pó integral, com vitaminas e sais minerais, embalagem em lata contendo 500g aproximadamente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Sabor frutas. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Quaquer / Yoki	Kg	10	-	10	16,00	160,00
131	Flocos de cereais a base de trigo, cevada, aveia, ácido fólico, leite em pó integral, com vitaminas e sais minerais, embalagem em lata contendo 500g aproximadamente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Sabor laranja e maçã. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Quaquer / Yoki	Kg	10	-	10	16,00	160,00
132	Flocos de cereais a base de trigo, cevada, aveia, ácido fólico, leite em pó integral, com vitaminas e sais minerais, embalagem em lata contendo 500g aproximadamente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Sabor frutas vermelhas. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Quaquer / Yoki	Kg	10	-	10	16,00	160,00
133	Orégano. Embalagem de aproximadamente 10 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Sabor Cerrado	Kg	3	-	3	15,00	45,00
134	Óleo comestível vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, embalagem plástica contendo 900ml aproximadamente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Sinha / Granol	Lata	5000	5000	10000	3,00	30.000,00
135	Paçoca de amendoim tipo rolha, embalada individualmente. Embalagem de 350 gramas. Ingredientes: amendoim torrado, açúcar, sal refinado. Não contém glúten.	Moreninha do Rio	Kg	30	-	30	18,00	540,00
136	Palmito de açaí em conserva, vidro 500g aproximadamente. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Imperador / Araguaia	Kg	200	-	200	20,00	4.000,00
139	Pó para preparo de sorvete sabores: morango, creme, chocolate e abacaxi. Embalagem de aproximadamente 150 gramas.	Yoki	Kg	60	-	60	16,00	960,00



fdm

15

140	Pó para o preparo de bebidas enriquecido com 25 vitaminas e minerais com pré-bio. Sabores: chocolate, banana, baunilha e morango. Embalagem de aproximadamente 400 gramas.	Nestlé	Kg	50	-	50	36,00	1.800,00
141	Pó para o preparo de Mousse. Sabores: morango chocolate ao leite, chocolate branco, chocolate suflair e maracujá. Embalagem de aproximadamente 70 gramas ou 1 KG	Nestlé	Kg	40	-	40	21,00	840,00
145	Mistura para o preparo de bebida Lactea sabores: abacaxi com coco, baunilha, brigadeiro, café com leite, caramelo, chocolate com malte e ovos, leite condensado, morango, morango com banana, napolitano, salada de fruta e iogurte com morango, coco, chocolate, cappucino entre outros Embalagem de aproximadamente 1Kg.	Sustentar e	Kg	50	-	50	8,90	445,00
147	Polvilho doce caseiro, grupo fécula, tipo 02, 500g aproximadamente. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Caipira / Dicol	Kg	250	100	350	5,90	2.065,00
148	Preparado sólido para refresco, embalagem de 50g aproximadamente com rendimento para 1 lt, já adoçado. Sabores: goiaba, graviola, manga, cajú, guaraná, abacaxi, cajá, acerola, laranja, limão, laranja com mamão, pêssego, maracujá, pêra, uva, laranja com acerola, acerola entre outros. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Tang / Mix / Refrescant	Un	4500	-	4500	0,90	4.050,00
151	Rapadura peça, feito com cana de açúcar, 900g aproximadamente. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Ceasa	Kg	15	-	15	6,90	103,50
152	Requeijão cremoso, embalagem 200g aproximadamente, tradicional sem amido. Embalagem em lata ou vidro apresentando tampas com sistema abre fácil, esta dispensa a utilização de qualquer utensilio para abri-las. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Canto de Minas/ Itambé / Nestlé	Kg	80	-	80	19,00	1.520,00
153	Repositor hidroeletrolítico para praticantes de atividade física. Embalagem de aproximadamente 500ml, sabores: limão, uva, tangerina e frutas citricas.	Gatorade	Litro	40	-	40	7,90	316,00
154	Sal light, sache com 1g aproximadamente sal light para pacientes hipertensos. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Bom Sabor	Un	5000	-	5000	0,05	250,00
155	Sal grosso temperado pacote 1,0 kg aproximadamente, embalagem: saco plástico incolor lacrado. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Cisne	Kg	35	-	35	1,50	52,50



fdm



157	Sal refinado, iodado, para consumo doméstico, embalagem contendo 01 Kg aproximadamente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Cisne / Garça	Kg	1200	100	1300	1,50	1.950,00
158	Sardinha em conserva com óleo, 130g aproximadamente. Embalagem em lata ou vidro apresentando tampas com sistema abre fácil, esta dispensa a utilização de qualquer utensílio para abri-las. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Coqueiro / Burguesa	kg	10	-	10	15,00	150,00
159	Semente de linhaça, pacote com aproximadamente 250gramas, classe médio tipo 1. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Saúde e/ou Similar.	Dicel	Kg	1	-	1	23,00	23,00
160	Atum ralado em óleo comestível, 170g aproximadamente. Embalagem em lata ou vidro apresentando tampas com sistema abre fácil, esta dispensa a utilização de qualquer utensílio para abri-las. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Quero / Gomes da Costa	kg	5	-	5	19,00	95,00
162	Tempero completo, tradicional, sem pimenta, embalagem contendo 500g aproximadamente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Ariane	kg	5	1	6	2,40	14,40
164	Vinagre em sache 4ml aproximadamente, fermentado acético de vinho tinto, conservador de P.V., acidez 4,2%. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Bom Sabor	Un	60000	-	60000	0,08	4.800,00
165	Vinagre de vinho Branco, embalagem contendo 750 ml aproximadamente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Castelo / Toscano	Un	500	-	500	1,20	600,00
166	Xarope de groselha, artificial 1lt aproximadamente. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Cereser	Litro	20	5	25	5,90	147,50
167	Seleto de legumes em conserva 300g aproximadamente (ervilha, batata, cenoura, H2O e sal). O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Goiás Verde	kg	10	-	10	7,80	78,00
168	Pó para pudim Zero açúcar sabores: baunilha, chocolate, caramelo e coco, 25g aproximadamente. O produto deverá ter Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Royal	Kg	20	-	20	89,00	1.780,00

fdm



169	Doce de leite DIET pastoso. Deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. O leite empregado deverá apresentar-se normal e fresco. No preparo do produto, o leite deve entrar na proporção mínima de três partes de leite para uma de açúcar. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, além das previstas na NTA 56. Como coadjuvante da tecnologia de fabricação será tolerado o emprego de amido na dosagem máxima de 2%. Será tolerada a adição de aromatizantes naturais. Será proibido adicionar ao doce de leite gorduras estranhas, geleificantes ou outras substâncias, embora inócuas, exceto o bicarbonato de sódio em quantidades estritamente necessário para a redução parcial da acidez do leite. Com registro no SIF ou SISP – embalagem plástica de aproximadamente 300g aproximadamente. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, SIF e/ou similar.	Hué	Kg	10	-	10	89,00	890,00	
170	Brigadeiro de colher Diet. Deverá ser fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, além das previstas na NTA 56. Como coadjuvante da tecnologia de fabricação será tolerado o emprego de amido na dosagem máxima de 2%. Será tolerada a adição de aromatizantes naturais. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, SIF e/ou similar.	Hué	Kg	10	-	10	59,00	590,00	
171	Achocolatado em pó, instantâneo,DIET. Embalagem em 1 pote plástico contendo 210 g aproximadamente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde e/ou similar.	Toddy	Kg	15	-	15	16,00	240,00	
172	Pó para o preparo de Mousse DIET/Zero Açúcar. Sabores: maracujá, chocolate e limão. Embalagem de aproximadamente 70 gramas ou 1 KG - 0% Gorduras trans - Redução de até 60% menos Calorias. - Aprovado pela ANAD - Sabores: Chocolate, Limão e Maracujá. - Fácil de Preparar!	Nestlé / York	Kg	10	-	10	29,00	290,00	
<b>Total</b>							<b>R\$ 271.768,75</b>		



fdm